

ASSOCIAÇÃO
FÓRUM DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL-
FOPROF

Estrutura da apresentação

- História
- Vantagens x Desvantagens
- Estatuto

História

- Assembleia do X Encontro do FOPROF
 - Reuniões da Diretoria de 2017
 - Elaboração do Estatuto
 - Discussão nos Encontros Regionais
 - Envio por E-mail aos coordenadores de MP
-

Vantagens e Desvantagens

▪ **Vantagens:**

- Possibilidade de representar os interesses dos programas de pós-profissionais, em particular atuar como "Amicus Curiae"
- Possibilidade de ter conta bancária para receber receita para:
 - Organizar eventos
 - Atualizar a página
 - Contratar pessoa de apoio

▪ **Desvantagens:**

- Custo de criação (aprox. R\$10.000,00)
 - Custo de manutenção: (escritório de contabilidade)
-

Estatuto

- Art. 1º O FÓRUM DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL-FOPROF é uma ASSOCIAÇÃO civil, assistencial, cultural, beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, constituída nos termos dos art. 53 a 61 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), com sede na Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis da Universidade de Brasília Faculdade de Economia, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro - Prédio da FACE - Asa Norte, CEP: 70910-900 - Brasília - DF.
 - Parágrafo único. O local da sede do FOPROF poderá ser alterado por decisão da maioria da Diretoria do FOPROF.
-

Estatuto

- Art. 4º São objetivos gerais do FOPROF, com fulcro na promoção de finalidades e atividades de relevância pública e social:
 - I- Manter diálogo permanente entre os coordenadores dos programas de pós-graduação profissionais *Scricto Sensu* do país e os representantes de outras instituições que têm interesse nesses programas e da sociedade civil organizada.
 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS
 - I- Articular e propor políticas acadêmicas, tecnológicas, de inovação e de inserção social, comprometida com a formação de profissionais para o desenvolvimento de novas tecnologias e aperfeiçoamento de processos e produtos, contribuindo para a capacidade técnica e científica, bem como para o atendimento às demandas geradas pelo mundo do trabalho.
 - II- Representar os interesses de seus associados, nos termos da Constituição Federal vigente;
-

Estatuto

- Art. 6º Os associados serão classificados nas seguintes categorias:
 - a) ASSOCIADO COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL *Stricto Sensu* – AC;
 - b) ASSOCIADO PROFESSOR – AP;
 - c) ASSOCIADO PESSOA JURÍDICA E ENTE PÚBLICO– AJ;
 - d) ASSOCIADO ALUNO – AA.
 - § 1º. A anuidade é estipulada inicialmente no valor de R\$200,00 (duzentos reais) para Associado AC, R\$100,00 (cem reais) para Associado AP, R\$400,00 (quatrocentos reais) para Associado AJ e R\$50,00 (cinquenta reais) para Associado AA.
 - § 3º. O Associado AC possui direito a voz e voto na Assembleia Geral do FOPROF, desde que esteja adimplente com a anuidade e demais deveres previstos neste Estatuto. Os Associados AP, AJ e AA possuem apenas direito a voz na Assembleia Geral do FOPROF, desde que esteja adimplente com a anualidade e demais deveres previstos neste Estatuto.
-

Obrigado pela Atenção
